

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CONTRATO N° 025/2019.

CARTA CONVITE N° 002/2019.

PROCESSO N.º 019/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, neste ato **PAULO EDUARDO PINTO**, brasileiro, agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º 26.703.427-1 SSP-SP, e do CPF/MF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 515, Centro, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, CEP: n.º 19.870-000, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J. B. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.132.888/0001-32, Inscrição Estadual n.º 731.067.770.117, com sede a Avenida Tarumã, 693, Centro, CEP 19.820-000, no município de Tarumã, Estado de São Paulo, Fone: (18) 3329-1224, e-mail: jb.eletricavendas@hotmail.com, neste ato representado pelo Senhor **JUAREZ APARECIDO BALDESSERRA**, CPF n.º 058.484.248-10 e RG 16.269.281, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente, em observância a Carta Convite 002/2019, HOMOLOGADO em 05/04/2019, com fulcro na Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA 1ª

DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 A **CONTRATADA** se obriga a fornecer **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, nos termos regularmente detalhados no Termo de Referência e Proposta do ato convocatório, vinculando, destarte, as partes contratantes. Assim segue relação detalhada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
20	CABO FLEX 1,5MM	Dacota	1.500	R\$ 0,75	R\$ 1.125,00
21	CABO FLEX 10MM	Dacota	1.000	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
22	CABO FLEX 2,5MM	Dacota	2.000	R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
23	CABO FLEX 4MM	Dacota	1.200	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
24	CABO FLEX 6MM	Dacota	1.000	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
26	ROLDANAS 30X30	I. L.	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
27	ROLDANAS 36X36	I. L.	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00
28	MANGUEIRA FLEXIVEL 3/4"	Neoflex	500	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
29	DISJ.DIN STECK 10A	Steck	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
30	DISJ.DIN STECK 16A	Steck	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
31	DISJ.DIN STECK 25A	Steck	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
32	DISJ.DIN STECK 32A	Steck	40	R\$ 9,10	R\$ 364,00
33	DISJ.DIN STECK 20A	Steck	30	R\$ 9,10	R\$ 273,00
35	LAMPADA FLUOR.20W	Silvania	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
40	LAMPADA LED A60 12W BIV.2700K	Tashibra	100	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00
43	LAMPADA LED TUB.18W 6500K	Tashibra	500	R\$ 24,75	R\$ 12.375,00
Valor Total (Mat. Manutenção da Sec. de Obras)					R\$ 32.893,00

CLÁUSULA 2ª

DO REGIME DE EXECUÇÃO

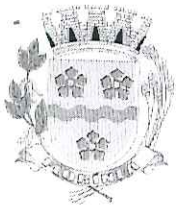
2.1 O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de menor preço unitário.

CLÁUSULA 3ª

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto do presente termo a importância global de **R\$ 32.893,00 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e três reais)**.

3.2 O preço global será pago de forma parcelada, conforme aquisições por parte da prefeitura municipal de Florínea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.3 Os preços avençados nesta cláusula não serão reajustados, salvo para a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se dará com a utilização do índice IPCA do IBGE, respeitados os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4 As despesas acessórias correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 4ª DO PRAZO DE VALIDADE

4.1 Este Contrato vigorará até 07 de Janeiro de 2020, a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA 5ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentária do ano de 2019, sendo com a fonte de recurso 01.

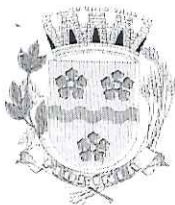
2.02.0213.021301.1545100252107 (Manutenção Da Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos)

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - Ficha 292

CLÁUSULA 6ª DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato e do regime de direito público a que este é submetido, na forma da legislação de regência, inclusive as disposições expressas no Edital de Convite nº 002/2019, que vincula as partes.

CLÁUSULA 7ª DAS PENALIDADES E MULTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



7.1 Em caso de mora na execução contratual ou inadimplemento, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 8ª **DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1 Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 9ª **DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

9.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, no caso de rescisão administrativa, em face do regime jurídico do presente termo.

CLÁUSULA 10ª **DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E A PROPOSTA**

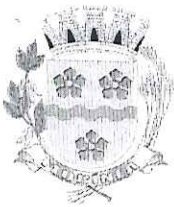
10.1 As partes se vinculam ao contido no Edital e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 11ª **DA LEGISLAÇÃO DE VIGÊNCIA**

11.1 O presente contrato tem por legislação de regência, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como demais legislações correlatas.

CLÁUSULA 12ª **DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

12.1 A CONTRATADA se obriga a manter a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital da Licitação Carta Convite nº 002/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



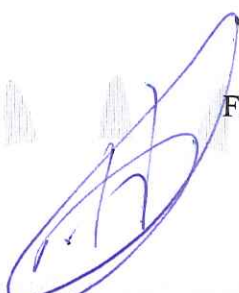
CLÁUSULA 13ª DO FORO COMPETENTE

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contrato, dispensando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

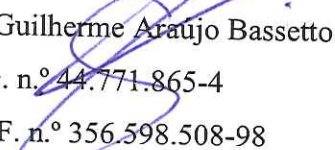
Por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.


Florínea/SP, dia 08 de Abril de 2019.

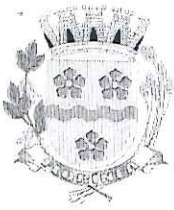
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL


J. B. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
CNPJ Nº 11.132.888/0001-32
JUAREZ APARECIDO BALDESSERRA
CPF Nº 058.484.248-10

TESTEMUNHAS:


1- Guilherme Araujo Bassetto
RG. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98


2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: J. B. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): CONTRATO N° 025/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Florínea/SP, dia 08 de Abril de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto – Prefeito de Florínea

E-mail institucional: prefeitura@florínea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

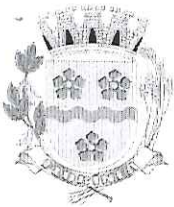
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Juarez Aparecido Baldesserra – Representante

E-mail: jb.eletricavendas@hotmail.com

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: J. B. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): CONTRATO N° 025/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florinea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	eduardo.dudaagr@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

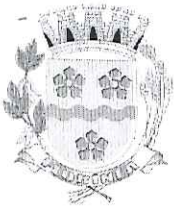
Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	adm@florinea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, dia 08 de Abril de 2019.

Responsável:


Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: J. B. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ: 11.132.888/0001-32

CONTRATO N°(DE ORIGEM): CONTRATO N° 025/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2019.

VIGÊNCIA: 09 meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

VALOR: R\$ 32.893,00.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, dia 08 de Abril de 2019.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal